

PORTARIA Nº 8941, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Jacimar Moraes Barbosa, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 2º A servidora Flavia Augusto da Silva Morsoleto, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 3º A servidora Flavia Augusto da Silva Morsoleto, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 4º A servidora Valeria Cristina Gonçalves Pierazo, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 5º A servidora Silvana Botelho Muniz dos Santos, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/08/2016 a 25/08/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 6º A servidora Natalia Pimenta de Oliveira, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2016 a 25/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 7º A servidora Eloisa Oliveira Lelis, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 a 04/09/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 8º A servidora **Tatiana Dantas Wanderley**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 9º A servidora **Lara Vitali de Oliveira Talarico**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2017 a 17/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 10. A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 11. A servidora **Camila Preda de Oliveira**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 12. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 13. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 14. A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 15. A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professor de Educação Física-30H, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 16. A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professor de Educação Física-30H, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



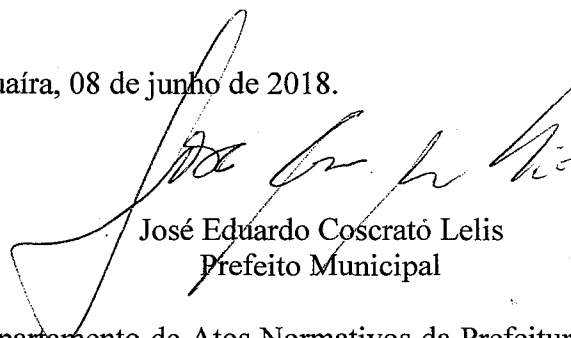
Art. 17. A servidora Vera Lucia Ferreira, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 18. Ao servidor Reinaldo Doniseti da Silva, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 19. A servidora Aline Rodrigues da Silva, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 12/06/2018 a 01/07/2018.

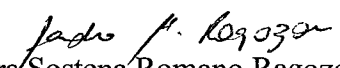
Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrató Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos